



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 123/2024.

Declaro que o presente ato foi publicado
no mural do Prédio da Prefeitura, no local
de costume na data de 27/02/2024
até a data de ___/___/20__.

Resp. _____

“Designa servidor para Gestor e Fiscal
do Convênio que abaixo especifica e dá
outra providencias”

Gilmar Weber Tolfo, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o Programa Avançar SUAS RS, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que a Servidora Pública Municipal, Senhorita Fernanda Lamonato Ghedini, nomeado pela Portaria nº 081/2019, portador de cédula de identidade RG nº. 8078912428, SSP/RS e inscrito no CPF nº. 017198450-18 Cargo de Psicóloga, responsável pela gestão e acompanhamento do Programa Avançar SUAS RS, Edital 04, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

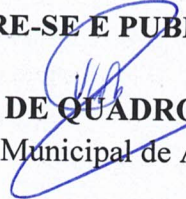
Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José das Missões -RS, em 27 de fevereiro de 2024.



Gilmar Weber Tolfo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI:
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

